



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 016/2018-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 28/03/2018.

Yoshiko Kinoshita
Secretária *pro tempore*

Homologa a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada no **Parecer ad referendum nº 001/2018-CCA** referente a **renovação do afastamento** da servidora **Vilma Pereira de Melo**, no período de **16/03/2018** a **16/03/2019**, em regime parcial.

Considerando o conteúdo do **Processo nº 2.564/2017-PRO**;
considerando a **Resolução nº 182/2016-CAD**;
considerando a aprovação *ad referendum* do Chefe Adjunto do Departamento de Agronomia, em 07/03/2018;
considerando o *Parecer ad referendum* nº 001/2018-CCA;
considerando o artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 21 de março de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Homologar a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada no **Parecer ad referendum nº 001/2018-CCA**, referente a **renovação do afastamento** da servidora **Vilma Pereira de Melo**, lotada no Departamento de Agronomia, para finalizar o Curso de Mestrado Profissional em Agroecologia, no período de **16/03/2018** a **16/03/2019**, em regime parcial.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 21 de março de 2018.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/04/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA

